



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiann Araújo



INDICAÇÃO Nº IND 5403 /2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

L I D O
Em. 39.9.15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que promova a reforma do campo da quadra 311 da região Administrativa de Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que promova a reforma do campo da quadra 311 da região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade de Samambaia, para que o Poder executivo por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que promova a reforma do campo da quadra 311 da região Administrativa de Samambaia

Esta intervenção proporcionará mais conforto e melhor atendimento a toda a população da região, com esporte e lazer.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

Setor de Processamento Legislativo
IND Nº 5403 / 2015
Folha Nº 01 Paulo

SECRETARIA LEGISLATIVA 29Set2015 15:02



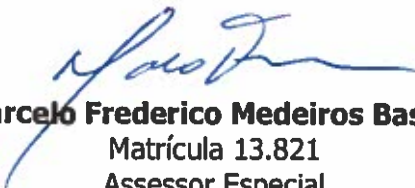
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo

IND 5403/2015

Folha 02 Paulo